CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____ / 2020

Determina a criação de pipódromos no âmbito municipal e cria a Semana Educativa e Instrutiva sobre as formas de soltura das pipas.

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a criação de Pipódromos no município de Rio Branco.

Art. 2° O Pipódromo tem como objetivo:

I –Oferecer aos amantes da pipa, um local seguro e apropriado para a prática;

II – Realizar eventos para reunir os soltadores de pipas;

Art. 3ºFica estabelecido nas escolas de rede pública, a Semana Educativa e Instrutiva sobre a forma correta, o lugar apropriado e as medidas de segurança a serem tomadas para praticar o esporte;

Art. 4° São regras para o local que irá ser realizado o Pipódromo:

I – Deve ser distante de vias públicas, redes elétricas e escolas;

II – Não pode haver movimentação de bicicletas, motocicletas e carros no local;

Art. 5º Fica autorizado o uso de linha esportiva somente dentro do Pipódromo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

Rio Branco, 04 de Agosto de 2021

ARNALDO BARROS
Vereador

VEREADOR ARNALDO BARROS

JUSTIFICATIVA

Observando a cultura do nosso município, muitos rio branquenses são apaixonados pelos objetos voadores denomidados “pipa”, “papagaio”, “pepeta” e etc. Não se existe uma lei que proíba soltar pipas, porém, não existe também uma lei que autorize e que regulamente tal atividade. A intenção é proporcionar o lazer, incentivar a todas as classes sociais a aproveitar o tempo com suas famílias, amigos e conhecidos, proporcionando harmonia e paz entre todos.

No Brasil, estima-se que as pipas tenham chegado pelas mãos dos portugueses na época da colonização. Hoje, elas são conhecidas por diversos nomes, dependendo da região do País: arraia (Bahia), pipa (RJ), papagaio e pipa (São Paulo), pandorga (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina), quadrado, tapioca, balde (Nordeste) e (Maranhão).

A Pipa é composta de uma estrutura armada que suporta um plano de papel que tem a função de asa, sustentando o brinquedo. Conforme o modelo pode contar com uma rabiola, que é adereço preso na parte inferior para proporcionar estabilidade, geralmente feitas de fitas plásticas finas ou de papel, ou mesmo de pano, amarradas a uma linha.

É um dos brinquedos mais utilizados por crianças, adolescentes, adultos, inclusive, pessoas da melhor idade e pessoas portadoras de necessidades especiais.

Não há um local apropriado para a prática desta brincadeira. Os “pipeiros”, como são chamados, acabam brincando em meio a fios de alta tensão em ruas e avenidas, por não haver um local com medidas de segurança.

As pipas adornam, disputam espaço, fazem acrobacias, mapeiam os céus, reúnem as famílias e ajudam a tirar o jovem e as crianças das mãos do tráfico, de delitos, ensinando-os até mesmo uma profissão com o objetivo de gerar renda, para seu sustento próprio e de sua família.

O Poder Público falha porque apenas reprimi a pratica e pouco instrui a sociedade, uma vez que não disponibiliza espaços apropriados para a prática do esporte e muito menos promove e realiza campanhas orientando sobre os perigos dos acidentes causados pela prática sem as devidas cautelas e orientação.

A presente proposta visa incentivar a soltura de pipas, estimulando a prática com segurança, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas portadoras de necessidades especiais, com a soltura das pipas em áreas específicas do Município de Rio Branco, os chamados pipódromos ou festivais de pipa, locais que não tenham movimento de veículos e longe da rede elétrica. A iniciativa em soltar pipa nos pipódromos, certamente, contribuirá para se evitar o aliciamento para o crime, situação muito comum nas praças, ruas e comunidades mais carentes.

